Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 692/2026

RECEBIDO
10 / 11 / 2026

Dispõe sobre a **aprovação** da captação de recurso para o projeto da APAE: Espaço acolher, conforto para quem espera e cuida, através do FIA de Capivari de Baixo-SC, no valor total de R$ 18.125,00, nos termos do Edital de n. 02/CMDCA/2026;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO os disposto na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; especialmente o que consta o Art. 260-I.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n. º 2.054/2025 - Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e revoga o decreto n. 159/1993;

CONSIDERANDO o Edital de n. º 002/2026 do CMDCA, publicado em 04/09/2026, que dispõe sobre que dispõe sobre o chamamento público na modalidade de chancela para composição de banco de projetos através do fundo para a infância e adolescência (FIA) de Capivari de Baixo - SC;

CONSIDERANDO os Pareceres de n.º 08/2026 e n.º 03/2026 pós diligência da Comissão de Seleção, e julgamento para parcerias referentes aos procedimentos da Lei federal 13.019/2014, conforme Decreto Municipal n. 1.480/2022.
do CMDCA;

CONSIDERANDO o retorno de resposta às diligências através das documentações apresentadas pela APAE realizada dentro do prazo estipulado pelo edital n.02/2026 do CMDCA;

Em reunião extraordinária de 10 de novembro de 2026, ata de n.º 368/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar a captação de recursos** para o **projeto da APAE,** CNPJ n. 01.780.789/0001-03: Espaço acolher, conforto para quem espera e cuida**, no valor total de R$:**

18.125,00 (dezoito mil, cento e [illegible] serem depositados na conta do FIA – Fundo da Infância e Adolescência do [illegible] Baixo-SC, para posterior repasse **do valor de R$ 14.500,00** (quatorze mil [illegible] APAE, sendo a retenção de 20 % ao FIA: R$ 3.625,00.

Art.2º- O período de execução do projeto [illegible] meses e tera como objeto: Qualificar a sala de espera da Associação de Pais e Excepcionais – APAE de Capivari de Baixo, por meio da aquisição de [illegible] proporcionando maior conforto, acolhimento, higiene e melhores condições de [illegible] crianças e adolescentes atendidos pela instituição e às suas mães, pois enquanto [illegible] durante o período de espera pelos atendimentos reabilitatórios, terão [illegible] ficos.

Art. 3º - Segue dados atuais do FIA [illegible] e Adolescência:

Nome: Fundo Municipal da Infância e Ad[illegible] de Capivari de Baixo –SC	CNPJ: 21.216.663/0001-18
Nome do Coordenador em Exercício: Jessica Martins Camilo (Secretária de Gestão e da F[illegible] Alessandra Vieira Francioni Silva (Presidente do CMDCA)	Contato: (48) 36214400/991641730
Banco de relacionamento: 104 – CAIXA ECONÔMICA Nome e prefixo da agência: 2362 0 OP: 006	Conta corrente exclusiva do Fundo da Infância e Adolescência: 82-9
Endereço: Avenida Ernani Cotrin, 187, Centro, Capivari de Baixo-SC	E-mail do CMDCA: cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br E-mail do Secretário: gestao.fazenda@capivaridebaixo.sc.gov.br

Art. 4º - O tempo de duração entre a aprovação do projeto e a captação dos recursos não será superior à 2 (dois) anos, conforme item [illegible].10 do Edital n. 02/2026 do CMDCA e parágrafo 5º da lei municipal n. 1.409/2011:

Art. 5º - Decorrido o tempo estabelecido, havendo interesse da instituição proponente, o projeto poderá ser submetido a um novo processo de chancela, conforme parágrafo 6º da lei municipal n.1409/2011;

Art. 6º - Essa resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Parágrafo único: O projeto aprovado e o parecer n. 16/2025 da Comissão de seleção, normas e documentos do CMDCA encontra-se em anexo.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA VIEIRA FRANCIONI SILVA
Data: 10/11/2026 12:49:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

de Baixo, 10 de novembro de 2026.

Alessandra Vieira Francioni Silva
Presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo - SC

PARECER Nº 003/2026

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PARA PARCERIAS REFERENTES AOS PROCEDIMENTOS DA LEI FEDERAL N. 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N. 1.480/2022-REFERENTE À ANÁLISE DO PROJETO: PROJETO POTENCIAL EM AÇÃO – INCLUSÃO, APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA DA ENTIDADE: CEACA - CENTRO DE APOIO À CRIAÇA E AO ADOLESCENTE QUE PLEITEIA RECURSOS DO FIA CONFORME EDITAL DE N. 002/CMDCA/2026 – RECURSOS CHANCELADOS DO FIA.

Aos 16 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 8hs, na sala de reunião da Secretaria de Desenvolvimento Social, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e julgamento para parcerias referentes aos procedimentos da Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, conforme Decreto municipal n. 1.480/2022 de Capivari de Baixo – SC, estando presentes os conselheiros conforme o disposto **na ata n.º 05/2026** da Comissão de Seleção, Seleção e julgamento para parcerias referentes aos procedimentos da Lei Federal n. 13.019/2014 do município de Capivari de Baixo-SC.

Na ocasião foi analisado **o projeto** apresentado pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE DE CAPIVARI DE BAIXO** CNPJ nº 1.780.789/0001-03, Projeto: **Espaço acolher, conforto para quem espera e cuida, no valor total de R$ 18.125,00 (dezoito mil cento e vinte cinco reais).**

O período de execução do projeto é de 03(três) meses**, e tem como objetivo:** Qualificar a sala de espera da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Capivari de Baixo, por meio da aquisição de novos sofás, proporcionando maior conforto, acolhimento, higiene e melhores condições de permanência às crianças e adolescentes atendidos pela instituição e às suas mães, pais ou responsáveis durante o período de espera pelos atendimentos reabilitatórios, terapêuticos e pedagógicos.

O impacto esperado é a melhoria das condições físicas e de acolhimento do ambiente institucional, contribuindo para uma experiência mais humanizada das crianças, adolescentes e suas famílias no acesso aos serviços ofertados pela APAE.

Diante da análise das documentações a Comissão de Seleção julgamento para parcerias referentes aos procedimentos da Lei Federal n. 13.019/2014 analisou os critérios objetivos dos itens 1.1, 2.2 e 2.3 e preencheu a folha dos critérios de julgamento para a aprovação dos projetos, conforme 5.2 **do Edital de n. 002/CMDCA/2026 (recursos chancelados):**

Critérios objetivos	SIM	NÃO
Entregue até a data 09/10/2026 (sexta-feira) – art. 1.1	X	
Entregue até três projetos no valor até 1 milhão de reais - art. 2.2	X	
Entidade credenciada junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – art. 1.7	X	

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item	PONTUAÇÃO DA ENTIDADE
(A) O projeto foi apresentado na íntegra contendo todos os requisitos do plano de trabalho preenchidos, inclusive com a entrega de anexos.	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0) **OBS.: Este item se não estiver completo e mesmo com prazo para readequação continuar incompleto deverá ser desclassificado.**	2,0	2
(B) O projeto está relacionado com um ou mais eixos conforme o item 2 do edital e adequado a política municipal dos direitos da criança e do adolescente na qual se insere a parceria.	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). **OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a automática desclassificação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019/2014.**	2,0	2
(C) O projeto explicou a metodologia prevista para cada uma das atividades que compreendem a execução das metas.	- Grau pleno de clareza e coerência metodológica (2,0). - Grau satisfatório de clareza e coerência metodológica (1,0). - Não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito da metodologia (0,0).	2,0	2
(D) O projeto descreve a realidade objeto da parceria e o nexo entre essa realidade e o projeto proposto.	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório quanto a descrição (0,0).	2,0	2
(E) O projeto informa sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	2,0	2
(F) Demonstrada capacidade técnica e operacional bem como comprovou experiência prévia na realização do objeto da parceria ou objeto semelhante, por meio de anexos, conforme art.23 do Decreto municipal nº 1478/2022.	- - Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). **OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica desclassificação da proposta, por falta de experiência, capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alíneas "b" e "c", da Lei nº 13.019/2014).**	2,0	2

G) O valor da proposta é compatível com os preços praticados no mercado. O valor é compatível com as metas/etapas do projeto e com o número de crianças/adolescentes a serem atendidos.	- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	2,0	2
Pontuação Máxima Global		12	**Pontuação total geral do projeto da entidade:12**

Diante da análise, a **Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA emite parecer de DEFERIMENTO** da proposta **"Espaço acolher, conforto para quem espera e cuida"**, apresentada pela entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE DE CAPIVARI DE BAIXO**, conforme estabelece o item **5. DA ANÁLISE E APROVAÇÃO** especificamente no **subitem 5.2** letra **F** dos critérios de julgamento, do edital n. 02/CMDCA/2026.

Desta forma, encaminha-se para a entidade para conhecimento e à plenária para a HOMOLOGAÇÃO dos conselheiros municipais dos direitos da Criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC OU CASO HOUVER DILIGÊNCIA ENCAMINHAR À ENTIDADE ATRAVÉS DO E-MAIL INFORMADO NO PROJETO COM AVISO PARA RETORNO DE **ATÉ 5 DIAS ÚTEIS.**

Capivari de Baixo, 23 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

Alessandra Vieira Francioni Silva
Membro da comissão de seleção

Jailson Vieira Alves
Membro da comissão de seleção

Katiane Vargas de Sousa Borges
Membro da comissão de seleção

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE DE CAPIVARI DE BAIXO

PROJETO*: ESPAÇO ACOLHER, CONFORTO PARA QUEM ESPERA E CUIDA.*

EDITAL Nº 002/CMDCA - FIA/2026

Capivari de Baixo/SC, 21 de outubro de 2026.

ANEXO I
MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1.IDENTIFICAÇÃO

Titulo da proposta: PROJETO: Espaço acolher, conforto para quem espera e cuida

Instituição Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE

Indicação: ( ) Governamental (X) Não-governamental

CNPJ: 01.780.789/0001-03

Endereço: Avenida General Mendonça Lima, Nº 399 CEP: 88745-000

Telefone: (048) 3623-0130 e-mail: apaecapivari@hotmail.com

1.2. RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

Nome: Gaspar Oliveira Antônio CPF: 029.889.099-20 RG: 036670751-1

Endereço: Rua: João Heleodoro de Souza, Nº 327 CEP: 88745-000

Telefone: (48) 9 9651-6235 e-mail: gasparoliveira2010@hotmail.com

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE/PROJETO PROPOSTO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Capivari de Baixo desenvolve ações voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes, ofertando serviços de caráter reabilitatório, terapêutico e pedagógico, que contribuem para o desenvolvimento, a autonomia, a participação social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários e de suas famílias.

A rotina de atendimento da instituição envolve a permanência diária de crianças e adolescentes nas dependências da APAE, acompanhados, em diferentes momentos, por suas mães, pais ou responsáveis. A APAE atende 99 crianças e adolescentes, realizando aproximadamente 3.168 atendimentos mensais, o que representa a circulação média de 198 usuários e seus familiares no espaço institucional. Durante o período em que aguardam os atendimentos, essas famílias utilizam a sala de espera existente na instituição, espaço que desempenha importante função de acolhimento e permanência.

A sala de espera constitui, portanto, parte integrante do ambiente institucional de atendimento. Entretanto, a necessidade de qualificação desse espaço, especialmente quanto à disponibilidade de assentos adequados, confortáveis e

compatíveis com as características de uso da instituição, evidencia-se como uma demanda concreta para proporcionar melhores condições às famílias e aos próprios usuários durante os períodos de espera.

A proposta consiste na aquisição de novos sofás para a sala de espera da APAE, destinados à acomodação das crianças e adolescentes atendidos e de suas mães, pais ou responsáveis enquanto aguardam os atendimentos reabilitatórios, terapêuticos e pedagógicos.

A escolha por sofás confeccionados em couro sintético, além de proporcionar maior conforto, considera as necessidades de higiene e manutenção próprias de um espaço de uso coletivo e circulação diária de crianças e adolescentes. O material possibilita limpeza e higienização com maior facilidade, contribuindo para a manutenção de um ambiente institucional mais adequado e seguro.

A intervenção proposta apresenta relação direta com a finalidade dos serviços ofertados pela APAE, uma vez que a qualidade do atendimento não está restrita aos momentos de intervenção dos profissionais. O ambiente físico em que os usuários e suas famílias permanecem também integra a experiência de acolhimento, cuidado e proteção proporcionada pela instituição.

Dessa forma, a qualificação da sala de espera representa uma ação de melhoria da estrutura de atendimento e acolhimento, proporcionando condições mais adequadas para as famílias que acompanham seus filhos e para os próprios usuários dos serviços.

O projeto pretende alcançar como resultado a melhoria das condições de conforto, acolhimento, higiene e permanência na sala de espera da APAE, beneficiando diretamente as crianças e adolescentes que utilizam os serviços institucionais e seus familiares ou responsáveis.

A aquisição dos novos sofás permitirá transformar um espaço de espera em um ambiente mais confortável e acolhedor, fortalecendo a perspectiva de atendimento humanizado e contribuindo para uma experiência institucional mais digna para as famílias atendidas.

Diagnóstico e indicadores

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/ APAE de Capivari de Baixo mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado/CAESP São Francisco de Assis é uma importante organização na cidade, que vem através dos anos desenvolvendo um trabalho efetivo junto à comunidade, atendendo com eficiência uma

quantidade considerável de pessoas com deficiência Intelectual e Múltipla e Transtorno do Espectro Autista. Atualmente contamos com 156 usuários nas áreas educacionais e reabilitatória de forma ininterrupta e totalmente gratuita, sendo que 99 desses, são crianças e adolescentes, entre 0 a 17 anos.

A APAE de Capivari de Baixo possui capacidade técnica, operacional e administrativa para a execução do projeto proposto, respaldada pela experiência consolidada no atendimento gratuito e contínuo a pessoas com deficiência intelectual e múltipla e Transtorno do Espectro Autista, bem como pela estrutura física e organizacional já estabelecida. A instituição conta com equipe de profissionais que atuam nas áreas educacional e reabilitatória, desenvolvendo serviços voltados à promoção do desenvolvimento, da autonomia, da inclusão e da qualidade de vida dos usuários.

Sua experiência na gestão dos serviços institucionais e na execução de ações voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes demonstra condições para realizar a aquisição dos mobiliários previstos, acompanhar sua adequada destinação e utilização e garantir que os benefícios da proposta alcancem diretamente o público atendido e suas famílias, em conformidade com os objetivos e as metas estabelecidos no projeto.

O projeto será desenvolvido na APAE de Capivari de Baixo, situada no município de Capivari de Baixo SC. O município está localizado ao Sul de Santa Catarina. De acordo com os dados do IBGE a população total apresentada no censo de 2020, a cidade possui 25.177 habitantes.

Para o projeto estão envolvidas diretamente 99 alunos e suas famílias.

3. OBJETO DA PROPOSTA

Qualificar a sala de espera da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Capivari de Baixo, por meio da aquisição de novos sofás, proporcionando maior conforto, acolhimento, higiene e melhores condições de permanência às crianças e adolescentes atendidos pela instituição e às suas mães, pais ou responsáveis durante o período de espera pelos atendimentos reabilitatórios, terapêuticos e pedagógicos.

O impacto esperado é a melhoria das condições físicas e de acolhimento do ambiente institucional, contribuindo para uma experiência mais humanizada das crianças, adolescentes e suas famílias no acesso aos serviços ofertados pela APAE.

4. AÇÕES/METAS/INDICADORES

Indicar e quantificar as ações, metas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas.

AÇÕES	METAS	INDICADORES
1.Aquisição de novos sofás para a sala de espera da APAE	Adquirir e instalar 100% dos sofás previstos no projeto, conforme especificações e orçamento aprovado	Indicador: quantidade de sofás adquiridos e instalados. Unidade: unidade. Meta: 100% dos itens previstos.
2.Qualificação do espaço físico da sala de espera	Disponibilizar uma sala de espera equipada com assentos adequados, confortáveis e de fácil higienização.	Indicador: sala de espera qualificada. Unidade: espaço. Meta: 1 sala de espera qualificada.
3.Melhoria das condições de acolhimento dos usuários e familiares	Proporcionar melhores condições de conforto e permanência às crianças, adolescentes e seus familiares/responsáveis durante os períodos de espera.	Indicador: percepção de satisfação dos usuários/familiares. Unidade: percentual de satisfação. Meta: alcançar avaliação positiva da maioria dos respondentes.
4.Manutenção das condições de higiene do espaço	Utilizar mobiliário com revestimento de fácil limpeza e higienização, adequado ao uso coletivo.	Indicador: mobiliário com superfície de fácil higienização. Unidade: percentual. Meta: 100% dos novos sofás adquiridos com revestimento especificado no projeto.

Ao final da execução, espera-se que a sala de espera da APAE esteja adequadamente equipada com novos sofás, proporcionando um ambiente mais confortável, organizado, acolhedor e de fácil higienização para as crianças e adolescentes atendidos e para suas famílias.

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

A execução será realizada diretamente pela APAE de Capivari de Baixo, nas dependências da instituição, mediante aquisição e instalação dos novos sofás na sala de espera utilizada pelas crianças, adolescentes e seus familiares ou responsáveis.

Inicialmente será realizado o levantamento das necessidades do espaço, considerando a quantidade e disposição dos assentos, as características físicas da sala e a circulação dos usuários.

Na sequência, serão realizadas as etapas necessárias para aquisição dos mobiliários, observando-se as especificações estabelecidas no projeto, especialmente quanto à resistência, conforto, quantidade e revestimento em couro sintético de fácil limpeza e higienização.

Após a aquisição, os sofás serão instalados e organizados na sala de espera da APAE, de modo a otimizar a utilização do espaço e proporcionar melhores condições de acomodação aos usuários.

A instituição realizará o acompanhamento da execução, incluindo a conferência dos bens adquiridos, instalação, registro documental e fotográfico e demais procedimentos necessários à comprovação da execução da meta.

Como forma de avaliação da intervenção, poderá ser realizada consulta simples junto às famílias/responsáveis e usuários, buscando identificar a percepção quanto à melhoria do conforto e das condições de permanência no espaço.

A execução será acompanhada pela equipe responsável da instituição, observando-se as metas e indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho.

6. RECURSOS HUMANOS

Cargo	Quantidade	Perfil	Atribuições	Trabalha na OSC Sim/não	Jornada de trabalho dedicada ao projeto	Remuneração	Encargos	Natureza da contratação
Responsável pelo acompanhamento do projeto	01	Profissional da instituição	Acompanhar a execução, aquisição, recebimento e instalação dos bens, bem como organizar os registros e documentos comprobatórios	Sim	Conforme necessidade	Sem remuneração específica pelo projeto	Não se aplica	Funcionário da OSC

7. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES

PREVISÃO DE RECEITAS		
Parcela	**Recurso R$**	**Mês**
ÚNICA	01	01
TOTAL GERAL		**R$ 18.125,00**

ESTIMATIVA DE DESPESAS		
Código	**Descrição**	**Valor total**
1	Pessoal e encargos	
2	Material de consumo	
3	Serviços e manutenção	
4	Aquisição de bens	R$ 14.500,00
5	Obras e Instalações	
Observação	Porcentagem de retenção de 20% do valor total do projeto ao FIA	R$ 3.625,00

Total geral (100%): R$ 18.125,00
Valor retido para o FIA (20%): R$ 3.625,00
Valor a ser repassado para a entidade (80%): R$ 14.500,00

7.1. CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO

DESCRIÇÃO	VALORES MENSAIS	DURAÇÃO DE 03 MESES
Internet e Telefone	R$ 274,70	R$ 824,10
Consumo de Água	R$ 350,00	R$ 1.050,00
Consumo de Energia	R$ 650,00	R$ 1.950,00
Contador	R$ 1.621,00	R$ 4.863,00
Materiais (folhas sulfite, tinta da impressora)	R$ 300,00	R$ 900,00
Combustível	R$ 5.500,00	R$ 16.500,00
TOTAL	**R$ 8.695,70**	**R$ 26.087,10**

Para a execução do projeto não estão previstos custos indiretos específicos financiados com os recursos da parceria.

A infraestrutura física da APAE, incluindo espaço para instalação dos mobiliários, bem como os custos ordinários de funcionamento e manutenção da instituição, serão disponibilizados pela própria organização, como contrapartida institucional, quando aplicável.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

AÇÕES	METAS	1	2	3	4	5	6	7
1. Formalização e organização para aquisição dos sofás	1.1 Formalizar a aquisição dos sofás após a contemplação e liberação dos recursos do projeto.	X						
	1.2 Confirmar junto ao fornecedor as especificações, quantidade, condições e prazo de entrega dos sofás previstos no projeto.	X						
	1.3 Providenciar a documentação necessária para a efetivação da aquisição, conforme os procedimentos administrativos da instituição.	X						
2.Processo de aquisição dos sofás	2.1 Efetivar a aquisição de 100% dos sofás previstos no projeto**,** conforme as especificações estabelecidas.		X					
	2.2 Realizar o acompanhamento do processo de fabricação/fornecimento dos sofás até a conclusão da entrega.		X					
	2.3 Garantir que os produtos adquiridos estejam em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no projeto.		X					
3.Recebimento, substituição e instalação dos sofás	3.1 Receber e conferir 100% dos sofás adquiridos, verificando sua integridade e conformidade.			X				
	3.2 Retirar os estofados antigos e organizar o espaço destinado à espera dos pais e acompanhantes.			X				
	3.3 Instalar e disponibilizar 100% dos novos sofás no espaço de espera dos usuários e seus acompanhantes.			X				
4.Avaliação da melhoria do espaço	4.1 Avaliar as condições do espaço após a substituição dos sofás, considerando conforto, organização, funcionalidade e acolhimento.			X				
	4.2 Verificar a percepção dos pais e acompanhantes quanto à melhoria do ambiente de espera após a intervenção.			X				
	4.3 Registrar os resultados da execução do projeto por meio de registros fotográficos e/ou instrumento de avaliação, evidenciando a melhoria realizada.			X				

gov.br
Documento assinado digitalmente
GASPAR OLIVEIRA ANTONIO
Data: 21/10/2026 10:04:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Gaspar Oliveira Antônio

Presidente da APAE de Capivari de Baixo

Centro de Atendimento e Ensino Especializado ao Longo da Vida/CAESP São Francisco de Assis e Centro de Reabilitação e Avaliação Diagnóstica
Avenida General Mendonça Lima, Nº. 399 - Centro
Capivari de Baixo - SC - CEP 88745-000
CNPJ: 01.780.789/0001-03
Fone: (48) 3623.0130 | E-mail: apaecapivari@hotmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Capivari de Baixo está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público n. 02/CMDCA/2026 e em seus Anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Capivari de Baixo, SC 08 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
GASPAR OLIVEIRA ANTONIO
Data: 08/10/2026 09:21:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gaspar Oliveira Antonio
Presidente APAE Capivari de Baixo

Centro de Atendimento e Ensino Especializado ao Longo da Vida/CAESP
São Francisco de Assis e Centro de Reabilitação e Avaliação Diagnóstica
Avenida General Mendonça Lima, Nº. 399 - Centro
Capivari de Baixo - SC - CEP 88745-000
CNPJ: 01.780.789/0001-03
Fone: (48) 3623.0130 | E-mail: apaecapivari@hotmail.com

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro que, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE DE CAPIVARI DE BAIXO, que: Não há impedimento de celebrar qualquer modalidade de parceria, conforme art. 39 da Lei Federal n. 13.019/2014, considerando suas alterações:

"(...)
III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

(...)
§ 5º A vedação prevista no inciso III não se aplica à celebração de parcerias com entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas naquele inciso, sendo vedado que a mesma pessoa figure no termo de colaboração, no termo de fomento ou no acordo de cooperação simultaneamente como dirigente e administrador público.

§ 6º Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas."

Considerando que o dirigente de uma organização, nos termos de seu art. 2º, inciso IV, da Lei Federal n. 13.019/2014.

> "IV - dirigente: pessoa que detenha poderes de administração, gestão ou controle da organização da sociedade civil, habilitada a assinar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com a administração pública para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ainda que delegue essa competência a terceiros;"



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Casa Civil
Central de Atendimento aos Municípios – CAM
Núcleo de Gestão de Convênios da Região da Amurel – Tubarão/SC
E-mail: ntbr@casacivil.sc.gov.br

Relação dos Membros da Diretoria e Conselho Deliberativo.

(Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro e membros do Conselho Fiscal)

Período da Gestão: 01/01/2026 à 31/12/2028

(data de início e data de término do mandato)

NOME	CARGO	ENDEREÇO	CEP	CPF	RG	TELEFONE	E-MAIL
Gaspar Oliveira Antonio	Presidente	Rua João Heleodoro de Souza, 327, Santo André, Capivari de Baixo	88745-000	029.889.099-20	036670751-1	48 9 9651-6235	gasparoliveira20101@hotmail.com
Marta Amélia da Souza Rocha	Vice-Presidente	Rua João Manoel Luiz, 110, Três de Maio, Capivari de Baixo	88745-000	820.759.219-20	2218374	48 9920-6802	apaecapivari@hotmail.com
Sheila Beatriz Dias Gonçalves	1° Diretor Secretário	Rua Heron Henrique Fernandes, Bloco B – apt 203, Santo André, Capivari de Baixo	88745-000	747.923.930-00	8079268804	48 9 8871-8017	apaecapivari@hotmail.com
Rosália Alves da Rosa	2° Diretor Secretário	Rua Gonçalves Dias, 347, Centro, Capivari de Baixo	88745-000	038.832.889-42	4490183	48 9857-6581	apaecapivari@hotmail.com
João Batista Felix da Silva	1° Diretor Financeiro	Rua Capivari, 248, Camacho, Jaguruna	88715-000	252.130.839-00	1180988	48 9 9118-1521	apaecapivari@hotmail.com
Murilo Bez Fornasa	2° Diretor Financeiro	Rua João Rodrigues Martins, 366, Centro, Capivari de Baixo	88745-000	034.251.639-65	3469569	48 9 9995-6575	murilofornasa@hotmail.com

Ronaldo da Silva	Diretor de Patrimonio	Rua José Timóteo Bittencourt, 1023, Santa Lúcia, Capivari de Baixo	88745-000	912.943.639-72	3317978	48 9 8456-4930	apaecapivari@hotmail.com
Hamilton Gomes de Sousa	Diretor Social	Rua Heron Henrique Fernandes, 250, Santo André, Capivari de Baixo	88745-000	142.015.261-00	000319925	48 9 9642-1240	hamilton.ggss@gmail.com
Terezinha Zélia Santos de Oliveira	Conselho Fiscal (titular)	Rua do Caçador, 900, Caçador, Capivari de Baixo	88745-000	649.577.309-97	1901511	48 9 9966-5795	apaecapivari@hotmail.com
Edilamar Maximiano da Conceição	Conselho Fiscal (titular)	Rua Castro Alves, 728, Caçador, Capivari de Baixo	88745-000	803.698.399-00	4224911	48 9956-0178	apaecapivari@hotmail.com
Salete Batista Cardoso	Conselho Fiscal (titular)	Rua Santa Lúcia, 215, Centro, Capivari de Baixo	88745-000	448.348.969-00	1027267	48 9851-6532	apaecapivari@hotmail.com
Marilene José	Conselho Fiscal (suplente)	Rua do Caçador, 352, Caçador, Capivari de Baixo	88745-000	558.706.609-57	1900528	48 9608-4172	apaecapivari@hotmail.com
Bianca Sales da Costa	Conselho Fiscal (suplente)	Rua Ademar Nazário Cardoso, 1002, Centro, Capivari de Baixo	88745-000	090.908.089-57	6296468	48 8859-4046	apaecapivari@hotmail.com
Maria Aparecida Cardoso da Silva	Conselho Fiscal (suplente)	Rua Doutor Antonio Alves, 316, Centro, Capivari de Baixo	88745-000	912.951.309-04	3523039	48 9973-1627	apaecapivari@hotmail.com
Lucilene Cabral Cardoso	Conselho Administrativo	Rua Santa Lúcia, 560, Centro, Capivari de Baixo	88745-000	812.823.549-49	27734676	48 9861-6770	apaecapivari@hotmail.com
Danila Ávila de Medeiros	Conselho Administrativo	Rua Santa Lúcia, 1307, Centro, Capivari de Baixo	88745-000	674.168.619-34	5093239	48 92001-3414	apaecapivari@hotmail.com
Maria do Calmo Anacleto	Conselho Administrativo	Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, 62, Santa Lúcia, Capivari de Baixo	88745-000	822.467.699-49	2531250	48 9900-0894	apaecapivari@hotmail.com

Eliseu Siqueira da Rosa	Conselho Administrativo	Rua José João Joaquim, SN, Três de Maio, Capivari de Baixo	88745-000	003.339.220-00	1089463961	48 9928-3915	apaecapivari@hotmail.com
Fabia Martins Serafim	Conselho Administrativo	Rua Antonio Manoel dos Santos, 718, Caçador, Capivari de Baixo	88745-000	055.964.969-01	05596496901	48 9904-9296	apaecapivari@hotmail.com
							apaecapivari@hotmail.com

ORÇAMENTOS

L. W. MATERIAIS PEDAGOGICOS E EDUCACIONAIS LTDA

AV ESPERANÇA, 5587 - JARDIM ALVORADA CAMBÉ - PR - CEP :86.191-010

whatsapp comercial (43) 98488-8446 / Fixo (43) 3067-4094 | E-mail: pedagomaisbrasil@gmail.com

CNPJ: 60.452.795/0001-09 | Insc.Estadual: 91144718-50

Orçamento

Data emissão 07/10/2026

DADOS DO CLIENTE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE de Capivari de Baixo

CPF/CNPJ: 01.780.789/0001-03

Endereço: General Mendonça Lima, Nº 399, Bairro: Centro,Capivari de Baixo - CEP: 88.745-000

Telefone: 48 9996-9477 E-mail: apaecapivari@hotmail.com

		Descrição	Qtde	Valor R$ unit.	Valor R$ total
		Nome e Descrição Técnica			R$ -
		**Sofá 3 Lugares , estrutura em madeira maciça, revestimento em material sintético, acabamento na cor preta, modelo Nilo, com 3 lugares. Dimensões: 160 cm de largura x 75 cm de comprimento x 67 cm de altura**	5	R$ 2.900,00	R$ 14.500,00
					R$ -
		FRETE GRATIS			R$ -
		TOTAL			**R$ 14.500,00**

FORMA DE PAGAMENTO: Á VISTA

Observações: Prazo de entrega, 30 dias validade da proposta 30 dias

Lucas Matheus
Vendedor

DADOS PARA PAGAMENTO L. W. MATERIAIS PEDAGOGICOS E EDUCACIONAIS LTDA LTDA
PIX 60.452.795/0001-09 Banco do Brasil AGÊNCIA 0768-4
CONTA CORRENTE 61509-9

60.452.795/0001-09
L. W. MATERIAIS PEDAGÓGICOS
E EDUCACIONAIS LTDA
AV. ESPERANÇA, 5587
JARDIM ALVORADA
CAMBÉ - PR, 86191-010

DORIO ELETRO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 22.556.767/0001-34 INSC.ESTADUAL: 90695625-04
ENDEREÇO: PRAÇA DO CAFÉ, N° 210, CENTRO
CIDADE: JANDAIA DO SUL UF: PARANÁ CEP: 86900-000
TELEFONE: (43) 3432-4188 E-MAIL: dorioeletro@gmail.com

CLIENTE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPIVARI DE BAIXO
CNPJ - 01.780.789/0001-03
ENDEREÇO - GENERAL MENDONÇA LIMA, Nº 399, BAIRRO: CENTRO, CEP: 88.745-000
CIDADE - CAPIVARI BAIXO UF SC
TELEFONE - 48 9996-9477
DATA - 05/10/2026

ORÇAMENTO

QTD.	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Sofá 3 Lugares , estrutura em madeira maciça, revestimento em material sintético, acabamento na cor preta, modelo Nilo, com 3 lugares. Dimensões: 160 cm de largura x 75 cm de comprimento x 67 cm de altura	R$ 3.100,00	R$ 15.500,00
			R$ -
		TOTAL	**R$ 15.500,00**

Validade 60 dias.
Forma de Pagamento: À Vista
Prazo de entrega 30 dias .

Edson José Martines – CPF 457.766.799-15

22.556.767/0001-34
DORIO ELETRO VAREJISTA LTDA.
PRAÇA DO CAFE, 210
TEL. (43) 3432-4188
CENTRO -CEP 86900-0000
JANDAIA DO SUL - PR

DANIEL PEREIRA MARQUES LTDA

CNPJ: 45.652.259/0001-55, Rua Fernando Bissoqui, N. º 1.292; Jardim ANA ROSA, CAMBÉ-PR,CEP: 86183-500
FONE: (43) 9 8427-4354

Cliente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capivari de Baixo	Quinta-feira, 01 de Outubro de 2026
Endereço: General Mendonça Lima, Nº 399, Bairro: Centro	**CEP:** 88.745-000
CNPJ: 01.780.789/0001-03	**Cidade: Capivari de Baixo**

VALIDO POR 60 DIAS PODENDO SER PROLONGADO SE ACORDO ENTRE AMBAS AS PARTES.

Orçamento

Quant.	Produto	Valor Unitário	Valor Total
5	Sofá 3 Lugares , estrutura em madeira maciça, revestimento em material sintético, acabamento na cor preta, modelo Nilo, com 3 lugares. Dimensões: 160 cm de largura x 75 cm de comprimento x 67 cm de altura	R$ 3.250,00	R$ 16.250,00
			R$ -
			R$ 16.250,00



